



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**TERCEIRA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM VINTE (VINTE) DE JANEIRO DE 2023  
(DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Francisco Aldenes Pinheiro – Diretor-Suplente e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Alteração da Resolução nº 003/2021 - Core-RN; 3) Pagamentos agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Diretor-Suplente, Francisco Aldenes Pinheiro, substituindo o Diretor-Secretário, Sr. Augusto Gomes Dourado Neto, na forma regimental, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 15 (quinze), destes, 14 (quatorze) com informações favoráveis/deferidos e 01 (um) desfavorável/indeferido pelo Setor Jurídico. Inicialmente, os pedidos deferidos na seguinte ordem: **5167 – JOSÉ ITAMAR DA SILVA JÚNIOR; 5610 – JÂNIO ANTÔNIO NERIS; 5832 – ANTÔNIO CARLOS CAVALLARO; 6924 – EDISON LUIS PINTO DA SILVA; 7277 – SANDRO GALVÃO JARDIM DA SILVA; 8342 – ERISVALDO BEZERRA DE ARAÚJO; 8592 – RAPHAELA DE ARAÚJO TEIXEIRA; 8883 – SAIMON SOARES MAIA; 9020 – MAICOL ALAN DA SILVA; 9245 – GILMARA MARIA DOS SANTOS; 9573 – DANIELLE ARAÚJO DA SILVA; 9596 – JANAILSON ARAÚJO DA SILVA; 9643 – SUÊNIO BASÍLIO SALES; 9741 – GHUILHERME HENRIQUE BELO; e 4500 – LEOVERGILDO DANTAS DE MEDEIROS, indeferido.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 14 (quatorze) pedidos de cancelamento de registros



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

homologados e 01 (um) indeferido por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item** que trata alteração da Resolução nº 003/2022 – Core-RN. Considerando a necessidade de flexibilizar a quantidade de parcelas objetivando maior adesão e adimplemento dos acordos realizados junto ao conselho, foi sugerido pelo setor jurídico a alteração dos incisos do art. 3º, da Resolução nº 003/2022 – Core-RN, da seguinte forma: “(...) I – em até 8 parcelas, caso o valor total da dívida não supere R\$ 2.000,00; II – em até 12 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda R\$ 3.000,00; III – em até 16 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda R\$ 4.000,00; IV – em até 20 parcelas, caso o valor total da dívida não exceda a R\$ 5.000,00; V – em até 24 parcelas, caso o valor total da dívida seja superior a R\$ 5.001,00; VI – em até 12 parcelas, independentemente do valor da dívida, se o pagamento for realizado através de cartão de crédito. Ainda, a título de sugestão, a inserção de um parágrafo com o texto: “A parcela mínima será equivalente a 20% (vinte por cento) da anuidade vigente”. Textos analisados e postos em deliberação, foram aprovados por unanimidade. Serão realizados os procedimentos legais para alteração da resolução que voltará para análise pela diretoria-executiva e posteriormente, deliberada pelo plenário do regional no dia 06 de fevereiro do corrente ano. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 27 (vinte e sete) de janeiro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 20 (vinte) de janeiro de 2023 (vinte mil e três).=====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

Francisco Aldenes Pinheiro  
Diretor-Suplente  
Core-RN nº 5104

Ana Virginia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

